

23	595.002.012		SONORIZAÇÃO LOCAL PARA EVENTOS NA ZONA RURAL DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS COM 4 CAIXAS, SENDO 02 CAIXAS ATIVAS COM NO MINIMO 500 WATTS E 02 CAIXAS PASSIVAS DE NO MINIMO 500 WATTS, UMA MESA DE SOM DE NO MINIMO 04 CANAIS COM COM 4 MICROFONES SEM FIO E UM TÉCNICO DE SOM PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E UM LOCUTOR. PODENDO ATENDER ATÉ 90 KM DO MUNICÍPIO	1,00	SVÇ	3.800,00	3.800,00
25	545.001.002		S O N O R I Z A Ç Ã O VOLANTE (CARRO)	40,00	HR	50,00	2.000,00

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de **R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais)**, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do: **Autorização de Empenho 3617/2023 (fichas: 994). Dot. Orçamentária nº 13.392.0013.3093.0000 - 3.3.90.39.00.**

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura e publicação.

DATA: 07 de dezembro de 2023.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO
CONTRATANTE

V. BORSATO - ME
CONTRATADA

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Gestor do Contrato: WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA
Fiscal Administrativo do Contrato: PATRICIA RIBEIRO DA SILVA
Protocolo 9186

RESUMO DE CONTRATO Nº 239/PGM/2023

Processo Administrativo nº 2354/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07;
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer **500 (quinhentos) litros de gasolina comum**, tudo conforme proposta apresentada em atendimento ao Pregão na forma Presencial nº 103/SRP/2022 e registrado através da Ata de Registro de Preços nº 003/2023.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de **R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais)**, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, que será pago **MENSALMENTE CONFORME O CONSUMO**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações a seguir:
Autorização de Empenho nº 3610/2023.
Dotação Orçamentária: 04.123.0001.3002.0001 - 3.3.90.30.00;
PRAZO DE CONSUMO: O prazo para consumo é para um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente contrato, em atendimento as necessidades da Secretaria.
DATA: 06 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EPIGÃO LTDA
Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula
Procuradora do Município

Gestor do Contrato: RAIZA SOUZA SILVA SANTOS
Fiscal Administrativo do Contrato: ALESSANDRA RAASCH ROGUS
Protocolo 9187

RESUMO DE CONTRATO Nº 240/PGM/2023

Processo Administrativo nº 1707/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39;
CONTRATADA: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado com cadastro no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM 01 (UM) AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO)**, a aquisição se dará por meio da emenda fundo a fundo nº 1004/2022-08, para atender as ações da REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de competência da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Espigão do Oeste-RO.
VALOR: A contratante pagará à contratada a importância de **R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais)**, que será pago integralmente no prazo de 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações a seguir:
Autorização de Empenho nº 3631/2023.
Dotação Orçamentária: 10.301.0008.3069.000 - 4.4.90.52.52 (fichas: 985 e 1041);
PRAZO DE CONSUMO: O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, correspondente à garantia dos veículos fornecida pelo, contados a partir da data do aceite definitivo.
DATA: 07 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE EPIGÃO DO OESTE
Contratante

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Gestor do Contrato: Laura Guedes Bezerra
Fiscal Administrativo do Contrato: Leandro Alves Ferreira
Protocolo 9189

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 22.940,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta reais)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
05.00.04.122.0007.0.001	Indenizar e Restituir	Valor	Fonte/Recursos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.013,04	6.2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	17.926,96	2.701.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A SUPLEMENTAR		22.940,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação.

ANULAR:			
02.05 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
05.00.15.451.0016.2.336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.013,04	6.2.500.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.926,96	2.701.0 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL A ANULAR		22.940,00	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 11 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 9259



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.286	12/12/2023

ID:	960313	Processo	Documento
CRC:	6F299A58		
Processo:	55-3734/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	12/12/2023 07:17:10	Finalização:	12/12/2023 07:17:40

MD5: **F4980495080F049AF1DC2895E9B638BA**

SHA256: **851F69EAF6352F110B6112B9B7499C3DBDFDB15C76534D57DC0B38DC56D0EBF0**

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 3.286/2023. Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	12/12/2023 07:17:10
--	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	12/12/2023 07:17:10
---------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 960313 e o CRC 6F299A58.